



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 29/2017/DNO/REI/IFTO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO N.º 1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – N.º 2/2017**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 167/2013/REITORIA/IFTO, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2013, torna pública a Retificação n.º 1 do Edital n.º 29/2017/DNO/REI/IFTO, de 27 de setembro de 2017, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – n.º 2/2017, em conformidade com o disposto a seguir.

1. RETIFICAÇÃO A

1.1. Onde se lê:

2.1. Das Especificações das Vagas

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Educação Física	40 ou 20 horas	1	Graduação em Educação Física

2.1.1. Também serão considerados títulos de Pós-graduação *Stricto Sensu* como requisito mínimo exigido para ingresso no cargo, em substituição ao título de Pós-graduação *Lato Sensu*.

1.2. Leia-se:

2.1. Das Especificações das Vagas

Área	Regime de trabalho	Nº de Vagas	Requisitos mínimos exigidos
Educação Física	40 ou 20 horas	1	Graduação em Educação Física

2.1.1. Retirado.

2. RETIFICAÇÃO B

2.1. **Onde se lê:**

6. **DAS INSCRIÇÕES**

(...)

d) Diploma(s) e/ou certificado(s) de graduação e pós-graduação, frente e verso, ou declaração/certidão de conclusão de curso sem pendências, exigido(s) como requisito(s) mínimo(s) para concorrer à vaga (cópia autenticada em Cartório de Registros de Notas e Ofícios).

2.2. **Leia-se:**

6. **DAS INSCRIÇÕES**

(...)

d) Diploma e/ou certificado de graduação, frente e verso ou declaração/certidão de conclusão de curso sem pendências, exigido(s) como requisito(s) mínimo(s) para concorrer à vaga (cópia autenticada em Cartório de Registros de Notas e Ofícios).

3. **RETIFICAÇÃO C**

3.1. **Onde se lê:**

14. **DA CONTRATAÇÃO**

(...)

14.4. (...)

h) Diploma de graduação, Certificado de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e/ou Diploma de Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* ou Certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico acadêmico, conforme o caso, e se possuir;

(...)

14.5. Somente serão aceitos diplomas de graduação e de pós-graduação autorizados e/ou reconhecidos pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, conforme o caso. Os diplomas de graduação e de pós-graduação obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.2. **Leia-se:**

14. **DA CONTRATAÇÃO**

(...)

14.4. (...)

h) Diploma de graduação ou Certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico acadêmico, conforme o caso, e se possuir;

(...)

14.5. Somente será aceito diploma de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação, conforme o caso. O diploma de graduação obtido em instituição estrangeira será aceito mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.


Jonas Reginaldo de Britto
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 28/09/2017, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0178007** e o código CRC **D2E091CE**.

 Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
(63) 99947-3511
www.dianopolis.ifto.edu.br - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.024531/2017-84

SEI nº 0178007